

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 097

São Paulo

quinta-feira, 24 de maio de 1984

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Herbster Gusmão

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR

DECRETO DE 23-5-84

PROMOVENDO,

a contar de 24-5-84, no quadro de Oficiais Policiais Militares, da Polícia Militar do Estado:

ao posto de Tenente-Coronel PM, os Majores PM:

por antiguidade

12.280-7 EDSON GONÇALVES;
12.007-3 ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR;
12.217-3 FLÍNIO ROLLIN DE MOURA;
12.129-A ROGÉRIO ADEMAR LAMAGNI;
12.042-1 JOÃO VARGAS FILHO;
20.184-7 ADRIANO AUGUSTO CEPEDA;
20.230-4 JOSÉ LOPES DE AQUINO;
20.570-2 WALTER CARNEVALE;

por merecimento

20.232-A JOSÉ LUCIO DE SALLES;
20.310-6 ARNALDO PAGAN;
12.033-2 FRANCISCO JOÃO FERRO;
3.523-8 MOACYR DE SIQUEIRA;
20.351-3 KIYOSHI INOMATA;
20.309-2 ANTONIO JOSÉ DE ARAÚJO NETTO;
20.346-7 JOÃO BOSCO PASIN;
12.064-2 IVAN VIEIRA CATALANO;
20.247-9 TERCIO VARELA SENDIN;
20.182-A MAURO MOCCO D'ANGELO;
20.255-0 HELIUS MOURA;
20.589-3 ALBINO CARLOS PARELLI;
20.587-7 MARIO FAUSTO RODRIGUES PINHO;
20.311-4 ELYSEU GUILHERME SALGADO ROCHA;

ao posto de Major PM, os Capitães PM:

por antiguidade

13.529-1 WANDERLEY NEVES DE OLIVEIRA;
26.009-6 EDMUNDO ZABORSKI;
26.000-2 VALDEMAR LOPES;
25.192-5 PEDRO FREDERICO FACCHINI;
24.244-A ALFONSO ANTONIO GIL;
24.251-3 LUIZ LUCAS;
69.130-5 DIRCEU FERREIRA;

por merecimento

24.148-2 DJALMA FERREIRA DOS SANTOS;
25.959-4 ÉLIO PRONI;
66.671-4 CÍCERO JOSÉ GOMES;
25.973-0 JOSÉ BARBOSA GALVÃO CÉSAR;
68.697-2 WALTER WILSON DE LEÃO;
25.955-1 EDSON FARIAS;
23.607-1 JOÃO ILLDIO MOREIRA;
4.826-7 NÍVEO MARCELINO;
25.940-3 ALDÍSIO PEDRO NOVELLI;
25.957-8 EDISON MÁRCIO AZEVEDO;
25.953-5 DAVID VARGAS;
13.963-7 JOSÉ APARECIDO DE LIMA;
1.149-5 NELSON COURA MARTINHO;

ao posto de Capitão PM, os Primeiros-Tenentes PM:

por antiguidade

13.692-1 PEDRO PEREIRA MATEUS;
35.676-0 JOSÉ APOENSO SITA;
39.063-1 JOSÉ ROBERTO DOMINGUES;
74.017-9 AROAN AUREO APOLINÁRIO;
71.486-A MATEUS DA FONSECA;
14.333-2 NELSON PÉLIX VIANA;
31.834-5 JURANDIR FRANÇA BASTOS;
4.163-7 JAIR ZENERATO;
5.678-2 RODRIGUES SILVA LOPES;
4.435-A JOSÉ CARLOS CARREIRAS;
5.297-3 ROBERTO JOSÉ MIROZZI MOURA;
37.194-7 RAIL DE MENDONÇA JÚNIOR;
35.663-8 ANTONIO CARLOS SACHINI;
3.789-3 EDSON LOPES MAGALHÃES;
39.202-2 DIRCEU BATISTA;
28.316-9 VALTER SOUZA E SILVA;

por merecimento

5.944-7 RUI CÉSAR MELO;
23.172-0 EDIL JOSÉ JORDÃO;
36.582-3 SÉRGIO GUEDES BRASIL;
104-0 JOSÉ LUIZ SOARES COUTINHO;
36.584-0 VICENTE BENEDITO MARCELINO DA SILVA;
3.336-7 ALFIO FONSECA DE CASTRO;
76.303-9 JOSÉ MASCHIETTO SOBRINHO;
4.863-1 OSVALDO DE BARROS JÚNIOR;
6.490-4 VALTER CAETANO DE SOUZA;
697-1 GILBERTO AUDI DA CRUZ;
5.333-0 ROBERTO RAMOS DOMINGUES;
18.924-3 RAIMUNDO ALVES DOURADO;
2.109-1 PAULO MIQUELINI FILHO;
3.001-5 CLODOMIR RAMOS MARCONDES;
769-2 PABLO MOREIRA CAMPOS;
26.130-A BENEDITO CARDOZO DE MIRANDA FILHO;

ao posto de Primeiro-Tenente PM, os Segundos-Tenentes PM:

por antiguidade

771.228-6 CLAUDIO MIGUEL MARQUES LONGO;
48.578-A JOAQUIM FRANCISCO RODRIGUES;
771.263-4 RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS;
38.574-3 JOSÉ LUCAS DO NASCIMENTO;
86.491-9 SÉRGIO PAULO SPIONI;
771.241-3 JOÃO ANTONIO DE ANDRADE;
84.326-1 PAULO REZENDE DE OLIVEIRA;
771.227-8 CLAUDIO MARQUES TROVÃO;
84.315-6 LÓCIO JOSÉ GONÇALVES;
84.318-A MARCOS ANTONIO CARCHEDI;
771.258-8 MARCOS TADEU LUCHINI;
84.292-3 DAVID ANTONIO DE GODOY;
48.890-9 OTÁVIO FERREIRA DA SILVA;

44.429-4 AIRTON MONTEIRO;
771.240-5 IVAN MANO NEVES;
.435-5 ALCIDES COELHO;

por merecimento

771.231-6 EDSON SANTOS SILVA;
771.226-0 CLAUDEMAR ANDRIOLI;
84.324-5 ORLANDO EDUARDO GERALDI;
84.327-0 PAULO ROBERTO MADUREIRA SALES;
771.267-7 WANDERLEY BRILHANTE;
47.634-0 VAGNER FERREIRA DE BRITO;
48.792-9 ELIZIÁRIO FERREIRA BARBOSA;
771.248-A LENER DO NASCIMENTO RIBEIRO;
46.727-8 JOSÉ ANTONIO CAETANO;
771.224-3 CARLOS ALBERTO PAFETTI FANTINI;
771.261-8 OLAVO DE CASTILHO JÚNIOR;
771.250-2 LUIZ ANTONIO DINIZ DE ALMEIDA;
84.308-3 JOSÉ ANTONIO AUGUSTINHO PEREIRA;
84.290-7 CARLOS ROBERTO DE BARROS CONSANI;
84.288-5 BENEDITO CAMPOS DE CARVALHO NETO;
771.259-6 MARDIROS MARCOS BURUNSIAN;
84.289-3 CARLOS EDUARDO DOS REIS LEAL;
84.335-A ROBERTO LITRENTA;

a contar de 24-5-84, no Quadro de Oficiais de Saúde-Médicos, da Polícia Militar do Estado:

ao posto de Tenente-Coronel Méd.PM, o Major Méd.PM:

por merecimento

22.459-5 MANOEL LAURIANO SALGADO DE CASTRO;

ao posto de Major Méd.PM, o Capitão Méd.PM:

por merecimento

32.211-3 ELIAS AZÉM;

a contar de 24-5-84, no Quadro de Oficiais de Polícia Feminina, da Polícia Militar do Estado:

ao posto de Tenente-Coronel Fem.PM, a Major Fem.PM:

por antiguidade

81.361-3 DENISA DELLA NINA;

ao posto de Major Fem.PM, a Capitã Fem.PM:

por antiguidade

81.417-2 SYLVIA BINELLI;

a contar de 24-5-84, no Quadro Especial de Oficiais Policiais-Militares, da Polícia Militar do Estado:

ao posto de Major QEQPM, o Capitão QEQPM:

por merecimento

62.476-4 OSÓRIO BUENO DO NASCIMENTO;

ao posto de Capitão QEQPM, os Primeiros-Tenentes QEQPM:

por antiguidade

69.318-9 REGINALDO RIVELINI;
71.016-4 MANOEL SANTOS DA SILVA;

por merecimento

71.545-0 JOSÉ ANTONIO GIORDANO;
74.036-5 ONÉLIO CALEGARE;

ao posto de Primeiro-Tenente QEQPM, os Segundos-Tenentes QEQPM:

por antiguidade

14.131-3 WANDERLEY DIAS DE OLIVEIRA;
4.792-9 GELDO TAVARES MACHADO;
18.913-8 LUIZ GIORDANO;
16.615-4 CONSTANTINO ALVES DE AZEVEDO;

por merecimento

21.695-0 JAIR VIEIRA DA CRUZ;
19.981-8 CARLOS PERICLES MARTINS DE SOUZA;
13.337-0 SYLAS CARLOS DE CAMPOS;
19.702-5 DUILIO SORIANO;
12.313-7 JOÃO MARIA FERREIRA.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 23-5-84

ARBITRANDO,

a contar de 25-4-84, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 1 vez o valor do padrão 11-A, da E.V.4, T-I, instituída pela L.C.247-81 a JOVELINO CARVALHO MINEIRO FILHO, RG 4.275.384, correndo a despesa à conta da verba própria do orçamento vigente;

gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 1 vez o valor do padrão 1-A, da E.V.4, T-I, instituída pela L.C.247-81, correndo a despesa à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

a partir de 24-3-84

LUIZ CHRYSÓSTOMO DE OLIVEIRA NETO, RG 3.932.793;

SEBASTIÃO RUBENS GOMES PINTO, RG 2.699.221;

a partir de 9-5-84

ARMANDO MORAES DELMANTO, RG 3.553.977.

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de FERNANDO JORGE DAMHA, RG 2.696.643, Professor III e HOMERO FERNANDES, RG 3.700.526, Professor II, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto ao Ministério do Trabalho, até 31-12-84, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar;

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts.40 e 41, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de GERALDO BUENO SOBRINHO, RG 4.116.500, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Ministério da Educação e Cultura, até 31-12-84, prazo no decorrer do qual fica obrigado a observar o disposto no art.43 da citada Lei Complementar;

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts.40 e 41, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de IVONE MARIA GUIDARRES RODRIGUES, RG 5.041.573, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Procuradoria Geral da Justiça, do Ministério Público do Estado de São Paulo, até 31-12-84, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art.43, da citada L.C.;

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts.40 e 41, da L.C.201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de MADRÍCIO MACHADO DE OLIVEIRA, RG 1.554.189, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Ministério da Educação e Cultura, até 31-12-84, prazo no decorrer do qual fica obrigado a observar o disposto no art.43 da citada L.C.;

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de EDNA LUCIA FERREIRA DE MENEZES VALENCIANO, RG 4.702.332, Assistente Administrativo de Ensino, padrão 1-A, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-84.

PROROGANDO,

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de VERA LUCIA BOTTNER KUHN, RG. 5.672.171, Engenheira Agrônoma, padrão 9-A, da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, até 31-12-84.

APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 23-5-84

Nos decretos de nomeação, do QSS, publicados a 13-4-1984, em nomes de Osvaldo Passarelli e outros (Médico), Maria de Lourdes de Azevedo e outros (Operador de Raio X Ana Marina Reis Bedê e outros (Técnico de Laboratório), Bissac Nakamura e outros (Auxiliar de Enfermagem), Cecília Bernardi e outros (Auxiliar de Laboratório);

na parte referente a PAULO CEZAR NAGLIO PALADINI, RG 6.058.765 e MARCOS ELLOVICH, RG 6.789.419, para declarar que os seus nomes corretos são PAULO CEZAR NAGLIO PALADINI e MARCOS ELLOVITCH;

na parte referente a BENEDITO PIRES DE FREITAS, RG 6.151.789 e HILDA CONSTANTINI GARDIN, RG 6.691.234, para declarar que os seus nomes corretos são BENEDITO PIRES DRIGUES e HILDA COSTANTINI GARDIN;

na parte referente a LENICE SARTESCO, RG 9.984.342, para declarar que o seu nome correto é LENICE SARTESCO;

na parte referente a MARIA DE LOURDES BASSI CAVALLEIRO, RG 6.642.489 e APARECIDA DOMITTI CAVALCANTI TEIXEIRA, RG 7.856.074, para declarar que os seus nomes corretos são MARIA DE LOURDES BASSI CAVALLEIRO e APARECIDA DOMITTI CAVALCANTI TEIXEIRA;

na parte referente a AQUINO APARECIDO BARCELOS, RG 6.131.198, para declarar que seu nome correto é AGUINALDO APARECIDO BARCELOS;

na parte referente a MAYSIA HELENA RAMOS, para declarar que seu RG é 11.379.136, e não como constou.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 23-5-84

No processo DMSCE-1.037-81, em que ANA LUCIA MERGU LHO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista da manifestação da Assessoria Jurídica do Governo, conhecimento do pedido da interessada a título de direito de petição, indaferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em virtude dos pareceres dos órgãos técnicos especializados."

Seção II

Esta edição de 52 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	5
Segurança Pública	5
Fazenda	7
Agricultura e Abastecimento	8
Educação	10
Saúde	28
Obras e do Meio Ambiente	32
Transportes	34
Administração	35
Trabalho	49
Cultura	50
Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia	50
Esportes e Turismo	50
Interior	50
Universidades	
Universidade de São Paulo	50
Universidade Estadual Paulista	51